CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041770
PROT- CMI 5287/2026
20/10/2026 09:34
IND 2932/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à integração de motolâncias ao atendimento de urgência e emergência do SAMU 192 em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Em situações de urgência e emergência, o tempo de resposta pode ser determinante para preservar vidas e reduzir as consequências de um evento grave. Em determinados locais e horários, especialmente em regiões de maior circulação de veículos, o deslocamento de uma ambulância pode sofrer atrasos provocados pelo trânsito ou por dificuldades de acesso.

Nesse contexto, a utilização de motolâncias pode representar um importante recurso complementar ao atendimento de urgência, permitindo que um profissional treinado e equipado chegue rapidamente ao local da ocorrência, realize os primeiros procedimentos necessários e inicie o atendimento enquanto a equipe de ambulância se desloca.

A proposta não busca substituir as ambulâncias, mas ampliar a capacidade de resposta e reduzir o tempo até o primeiro atendimento, especialmente nas situações em que cada minuto pode fazer diferença.

Indaiatuba já possui experiência anterior com atendimento de emergência utilizando motocicletas, tendo desenvolvido projeto-piloto com esse objetivo. A retomada da discussão, diante da atual estruturação do atendimento pelo SAMU 192 no município, permite avaliar uma possível integração desse recurso ao sistema de atendimento de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A utilização de motolâncias poderá ser especialmente relevante em ocorrências como paradas cardiorrespiratórias, acidentes, quedas graves, convulsões, dores torácicas e outras situações classificadas como urgência, sempre de acordo com protocolos técnicos e critérios definidos pelas equipes responsáveis pelo atendimento.

Além de contribuir para a redução do tempo de chegada ao local da ocorrência, o recurso poderá auxiliar na organização do atendimento em situações de grande demanda, funcionando de maneira complementar às ambulâncias convencionais.

A proposta busca, portanto, avaliar de forma técnica a viabilidade de utilização das motolâncias como mais uma ferramenta para agilizar o atendimento, ampliar a capacidade de resposta e oferecer maior segurança à população em situações de urgência e emergência.

Diante da relevância da matéria, fica indicada a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade dessa integração ao atendimento de urgência e emergência do SAMU 192 em Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador